



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Lilian Cavalcante Araujo

Matrícula: 24.212-1

Setor: Corregedoria

Cargo: Assessora de Gabinete da Corregedoria

DADOS DO CURSO

Nome do evento: 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo

Cidade: Curitiba

UF: PR

Valor individual do evento (R\$): 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

NATUREZA DO EVENTO

☒ informativo (seminários, congressos etc.)

☐ treinamento (cursos, workshops etc.)

☐ outros (explicitar):

Carga horária: 30 horas de atividades complementares

Período previsto do evento: 25 a 27 de novembro de 2026

Data de saída: 24 de novembro

Data de retorno: 28 de novembro

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA

CNPJ: 29.419.181/0001-77

Telefone comercial: (31) 99888-9090 / (31) 98745-9025

Pessoa de contato: Rodrigo Valgas dos Santos - Presidente IBDA

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

☐ própria – solicitação do servidor

☒ administração – solicitação da unidade: Gabinete da Corregedoria

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).
2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:
 - 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
 - 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)
3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Congresso reúne os melhores especialistas na área de Direito Administrativo, sendo de significativa importância para o desenvolvimento e atualização profissional, com painéis específicos voltados a temas de grande relevância à Administração Pública, e às atividades desenvolvidas pela Corregedoria, a exemplo do painel "Acordos substitutivos de sanções na Administração Pública", e oficinas "Papel da Defesa e das Comissão de Processo Disciplinar: em busca da apuração disciplinar justa" e "Produção de Provas nos Tribunais de Contas", dentre outros.

A participação em evento dessa magnitude proporciona a troca de informações e experiências que contribuem diretamente com a atualização e o aprimoramento profissional.

Os painéis trazem temas pertinentes à realidade deste Tribunal de Contas, permitindo-me adquirir novos conhecimentos e práticas que podem melhorar efetivamente a rotina de trabalho.

Assim, solicito autorização para participar deste importante evento, assegurando que todo o conhecimento adquirido será utilizado e compartilhado, de maneira a contribuir sempre com o aperfeiçoamento institucional.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CAVALCANTE ARAUJO**, **ASSESSOR DE GABINETE DA CORREGEDORIA**, em 16/06/2026, às 09:51, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1007040** e o código CRC **1C8E7707**.